

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

Maestro Locadora de Veículos S.A.
2ª Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS 2021.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
ORGANOGRAMA	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19	8
GARANTIA.....	9
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	12
DECLARAÇÃO	12

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.
CNPJ:	08.795.211/0001.70
Categoria CVM:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações não pecuniárias

Código do Ativo:

MSRO12

Código ISIN:

BRMSRODBS017

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco BTG Pactual S.A.

Data de Emissão:

04 de maio de 2018

Data de Vencimento:

10 de maio de 2022

Quantidade de Debêntures:

8.000 (oito mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica a presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica a presente emissão

Opção:

Não se aplica a presente emissão

Negociação:

As debentures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica a presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica a presente emissão

Remuneração:

100% do CDI + 4,50%

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Emissão

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	Data de Pagamento da Remuneração
10/06/2018	10/06/2020
10/07/2018	10/07/2020
10/08/2018	10/08/2020
10/09/2018	10/09/2020
10/10/2018	10/10/2020
10/11/2018	10/11/2020
10/12/2018	10/12/2020
10/01/2019	10/01/2021
10/02/2019	10/02/2021
10/03/2019	10/03/2021
10/04/2019	10/04/2021
10/05/2019	10/05/2021
10/06/2019	10/06/2021
10/07/2019	10/07/2021
10/08/2019	10/08/2021
10/09/2019	10/09/2021

10/10/2019	10/10/2021
10/11/2019	10/11/2021
10/12/2019	10/12/2021
10/01/2020	10/01/2022
10/02/2020	10/02/2022
10/03/2020	10/03/2022
10/04/2020	10/04/2022
10/05/2020	10/05/2022

Amortização:

Data de Amortização	Percentual a ser Amortizado sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário
10/06/2018	2,0833%
10/07/2018	2,1276%
10/08/2018	2,1739%
10/09/2018	2,2222%
10/10/2018	2,2727%
10/11/2018	2,3255%
10/12/2018	2,3809%
10/01/2019	2,4390%
10/02/2019	2,5000%
10/03/2019	2,5641%
10/04/2019	2,6315%
10/05/2019	2,7026%
10/06/2019	2,7777%
10/07/2019	2,8571%
10/08/2019	2,9411%
10/09/2019	3,0302%
10/10/2019	3,1249%
10/11/2019	3,2257%
10/12/2019	3,3332%
10/01/2020	3,4482%
10/02/2020	3,5713%
10/03/2020	3,7036%
10/04/2020	3,8460%
10/05/2020	3,9999%
10/06/2020	4,1665%
10/07/2020	4,3477%
10/08/2020	4,5453%
10/09/2020	4,7617%
10/10/2020	4,9998%
10/11/2020	5,2629%
10/12/2020	5,5553%
10/01/2021	5,8821%
10/02/2021	6,2497%
10/03/2021	6,6663%
10/04/2021	7,1425%
10/05/2021	7,6919%
10/06/2021	8,3328%
10/07/2021	9,0903%
10/08/2021	9,9992%

10/09/2021	11,1102%
10/10/2021	12,4988%
10/11/2021	14,2841%
10/12/2021	16,6645%
10/01/2022	19,9969%
10/02/2022	24,9952%
10/03/2022	33,3248%
10/04/2022	49,9808%
Data de Vencimento	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da Data de Emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão, celebrada em 04 de maio de 2018. Veja a Escritura de Emissão na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos com a Emissão foram utilizados até 31 de dezembro de 2019 para: (i) 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) dos recursos para a aplicação em CDBs, no importe de R\$2.012.653,96; (ii) o valor de R\$ 35.889.879,30 para a aquisição de novos veículos para o aumento e a reposição da frota da Emissora; (iii) o valor de R\$ 35.468.791,87 para refinanciamento de dívidas da Emissora; (iv) para reforço de caixa da Emissora visando à realização de negócios na sua gestão ordinária, no importe de R\$5.442.705,11 e (v) pagamento de comissão de estruturação no valor de R\$2.214.632,19.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2021.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$1.041,81270260	R\$8,19098775	R\$1.050,00369035	R\$ 8.400.029,52
31/12/2020	R\$3.541.77965423	R\$12,38597887	R\$3.554.16563310	R\$ 28.433.325,06

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
8.000	-	-	8.000

EVENTOS REALIZADOS 2021

Data	Evento	Valor Unitário
10/01/2021	Remuneração	R\$17,70749572
10/01/2021	Amortização	R\$ 208,33102104
10/02/2021	Remuneração	R\$18,33709425
10/02/2021	Amortização	R\$ 208,33053923

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

10/03/2021	Remuneração	R\$14,05839687
10/03/2021	Amortização	R\$ 208,32974750
10/04/2021	Remuneração	R\$17,41078799
10/04/2021	Amortização	R\$ 208,33160765
10/05/2021	Remuneração	R\$14,52480616
10/05/2021	Amortização	R\$ 208,33178389
10/06/2021	Remuneração	R\$16,96245277
10/06/2021	Amortização	R\$ 208,33041224
10/07/2021	Remuneração	R\$16,67407724
10/07/2021	Amortização	R\$ 208,33099931
10/08/2021	Remuneração	R\$14,99283700
10/08/2021	Amortização	R\$ 208,32968663
10/09/2021	Remuneração	R\$15,49018826
10/09/2021	Amortização	R\$ 208,33112175
10/10/2021	Remuneração	R\$13,89825790
10/10/2021	Amortização	R\$ 208,33034024
10/11/2021	Remuneração	R\$12,70823148
10/11/2021	Amortização	R\$ 208,32965534
10/12/2021	Remuneração	R\$12,39475896
10/12/2021	Amortização	R\$ 208,33003681

No exercício de 2021 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2021 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2021, e/ou não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

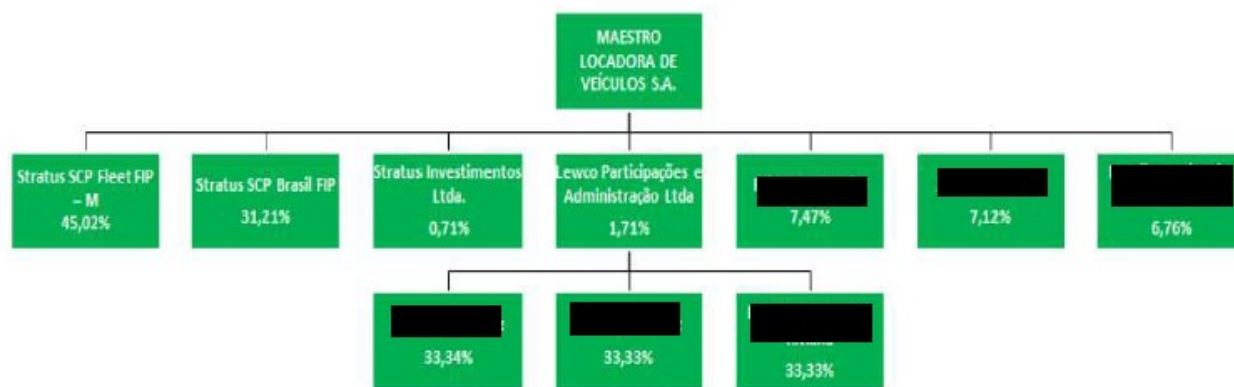
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2021, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

Ademais, em relação aos fatos relevantes destacamos os fatos publicados em 3 de maio de 2021, onde a Emissora informou sobre a substituição, por rotação do auditor independente de Deloitte, para a Ernest & Young e em 28 de dezembro de 2021, onde foi anunciada a emissão da 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, com o valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na data de emissão, totalizando o montante de até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

ORGANOGRAMA

Em 29 de março de 2022 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



*As Informações tarjadas estão protegidas pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2021	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados trimestralmente:

(1) Dívida Líquida / EBITDA $\leq$ 3,50

ou

Dívida Líquida / EBITDA $\leq$ 4,00 (caso a Emissora tenha realizado, no trimestre em questão, empréstimos ou financiamentos, em valor superior a R\$20.000.000,00.)

(2) Dívida Líquida / Patrimônio Líquido (PL) $\leq$ 3,25

(3) Dívida Líquida / Frota Líquida $\leq$ 0,85

(4) Prejuízo Auferido na Desmobilização de Frota ("PADF") $\leq$ 0,07

Considera-se:

- (i) "EBITDA" o somatório, em bases consolidadas, relativas aos 12 últimos meses: (a) do lucro/prejuízo antes deduzidos dos impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias (não deverão ser consideradas, para fins de apuração do lucro/prejuízo, as despesas meramente contábeis, sem efeito no caixa, relativas aos planos de opção de compra de ações da Emissora), (b) das despesas de depreciação e amortização, (c) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, (d) do resultado não operacional ocorrido no mesmo período.
- (ii) "Dívida Líquida" o somatório de todos os empréstimos e financiamentos.
- (iii) "Patrimônio Líquido" o patrimônio líquido contábil, deduzido do valor contábil dos ativos intangíveis.
- (iv) "Frota Líquida" o valor da frota total da Emissora, incluindo os respectivos acessórios, líquida da depreciação acumulada nos períodos de verificação.
- (v) "PADF" é a razão entre (a) a diferença, se negativa, entre: (1) a receita líquida da venda de veículos e (2) o custo contábil dos veículos vendidos; e (b) o custo contábil da frota vendida, conforme apurado nas últimas informações trimestrais ou demonstrações financeiras disponíveis.
- (vi) "Expansão de Frotas" é a diferença, apurada nas últimas informações trimestrais ou demonstrações financeiras disponíveis, entre: (1) as aquisições de veículos operacionais conforme adições e/ou transferências

(desconsideradas transferências para renovação) ao ativo imobilizado, e (2) a receita bruta proveniente da venda de veículos.

Para fins dos dispostos nos acima, as receitas e despesas não recorrentes integrarão o cálculo do resultado não operacional.

Para fins de apuração do EBITDA e da dívida, previsto nos itens (i), (ii) e (iii) acima, caso a Emissora efetue a aquisição de quotas, ações ou participações societárias de quaisquer outras sociedades e que resulte no controle pela Emissora da(s) sociedade(s) adquirida(s), o EBITDA relativo a todo o período dos últimos 12 meses em questão e a Dívida Líquida da Emissora, deverão ser somados, respectivamente, com o EBITDA relativo a todo o período dos últimos 12 meses em questão e com a Dívida Líquida dessas sociedades adquiridas, relativos a todo o período dos últimos 12 meses em questão, incluindo-se o período anterior à aquisição.

Segue o quadro demonstrativo de 2021:

<i>*em milhares de Reais</i>		1T21	2T21	3T21	4T21
(1) Dívida Líquida		138.675	150.102	150.484	152.534
(2) EBITDA		39.730	42.990	49.295	50.908
(3) Patrimônio Líquido		52.279	53.434	57.230	58.180
(4) Frota Líquida Total		172.228	184.749	184.198	199.964
(5) Total do Custo na Venda de Veículos		4.431	10.134	12.477	17.598
(6) Resultado Líquido na Venda de Veículos		1.389	3.516	5.012	7.987
(i)	(1) / (2) ≤ 3,5 ou ≤ 4,00*	3,49	3,49	3,05	3,00
(ii)	(1) / (3) ≤ 3,25	2,65	2,81	2,63	2,62
(iii)	(1) / (4) ≤ 0,85	0,81	0,81	0,82	0,76
(iv)	(6) / (5) ≤ 0,07**	N/A	N/A	N/A	N/A

* Caso a Emissora tenha realizado, no trimestre em questão, empréstimos ou financiamentos, em valor superior a R\$20.000.000,00.

** Aplicável para eventual Prejuízo Auferido na Desmobilização de Frota ("PADF")

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Em consonância com o disposto na Deliberação CVM nº 593 de 15 de setembro de 2009, que aprova o CPC 24 - Evento Subsequente e do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2021, ambos da Comissão de Valores Mobiliários, colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19:

A carteira de clientes da Maestro é composta por contratos de média/longa duração, com prazos típicos entre 2 e 3 anos. A atuação destes clientes é diversificada em vários setores da economia com diferentes graus de exposição aos impactos da diminuição da atividade econômica, esta última principalmente ocasionada pelas medidas de isolamento social.

Em condições normais, a geração de caixa das operações somada a venda de veículos usados é suficiente para cobrir o serviço da dívida, pagamento de juros e principal, trazendo flexibilidade financeira à Companhia no que tange suas obrigações pecuniárias e fiduciárias. A compra de novos veículos, por sua vez, é efetuada com caixa próprio e linhas de crédito disponíveis no mercado.

Dois principais efeitos devidos à pandemia podiam afetar no curto/médio prazos este equilíbrio.

- Diminuição do fluxo de caixa operacional com eventuais atrasos e/ou inadimplência de clientes;
- Diminuição do fluxo de caixa de venda de veículos em função da queda de demanda;

Estes dois efeitos, combinados ou isoladamente, e dependendo do grau de cada um, podem no curto prazo reduzir o fluxo de caixa disponível para o serviço da dívida, consumindo liquidez e afetando eventualmente a capacidade de pagamentos no curto prazo.

No sentido de monitorar com afinco estes impactos foi criado um "Comitê de Crise" composto pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Maestro. Periodicamente, dentre outros aspectos relevantes do negócio, estão sendo discutidos o aging dos recebíveis, as principais renegociações com clientes e fornecedores bem como o volume diário de venda de veículos. Além disso, tem se buscado aumentar ao máximo a liquidez disponível e consequente flexibilidade financeira para manutenção da saúde do caixa da Companhia.

Adicionalmente, através da simulação de vários possíveis cenários de stress, foi possível traçar potenciais impactos no tempo e assim desenvolver ações que mitigariam potenciais problemas oriundos da pandemia.

Na medida em que o isolamento social tem se mostrado como a medida mais efetiva na prevenção da disseminação do Covid-19, a maior parte dos colaboradores têm atuado em home-office desde 19 de março de 2020. Por meio das supervisões diretas, temos monitorado o estado de saúde da nossa equipe.

Algumas medidas de adequação da estrutura fixa foram tomadas já em abril e outras poderão vir a ser realizadas caso haja uma deterioração dos recebimentos e/ou alongamento da perspectiva de duração da pandemia.

Adicionalmente, no sentido de aumentar a margem de segurança na gestão de liquidez a Companhia utilizou as seguintes Medidas Provisórias relativas às:

- MP 927 de 22 de março de 2020 - Prorrogação do prazo para pagamento do FGTS;
- MP 936 de 1º de abril de 2020 - Redução Jornada/Salário
- Portaria ME nº 139 de 3 de abril de 2020 - Prorrogação do prazo para recolhimento do PIS e da COFINS e do INSS.

Até a data da conclusão deste relatório, decorridos mais de um ano desde o início das primeiras medidas de isolamento, a diminuição da atividade econômica geral não levou a nenhuma consequência adversa no cumprimento de compromissos financeiros ou covenants. Sendo a carteira de clientes composta por contratos de locação de longo prazo, sem sazonalidade, a Companhia manteve suas obrigações em dia, incluindo todos os covenants financeiros, sem cancelamentos/devoluções antecipadas representativas dos contratos vigentes.

Para os principais pontos de atenção descritos anteriormente:

- Diminuição do fluxo de caixa operacional com eventuais atrasos e/ou inadimplência de clientes: em todos os meses deste último semestre o fluxo operacional apresentou resultados em linha com as séries históricas pré-Covid. As negociações de alargamento do prazo de pagamento com clientes com pontuais e vencimento nos últimos seis meses, foram cumpridas. Não houve casos de clientes rescindindo contratos antecipadamente.
- A venda de seminovos retomou já seus patamares históricos no final do 2º e 3º trimestre de 2020 e vimos aumento consistente tanto de volume de carros vendidos quanto de margem. Esta tendência se manteve para o exercício de 2021.

Atualização para o 4º trimestre de 2021

Ao final do exercício de 2021, o impacto remanescente da pandemia na Companhia é a velocidade da retomada de produção da indústria automobilística, o que tem levado a um ciclo mais longo de implementação de novos contratos de aluguel já firmados com clientes. Boa parte deste efeito está relacionado aos gargalos globais da cadeia de suprimentos com impacto específico na disponibilidade de microprocessadores para a indústria automobilística, nossa principal fornecedora.

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie com garantia real, sendo elas:

- a) Cessão Fiduciária representa por:
 - (i) Todos direitos de crédito dos quais a Emissora é e/ou venha a ser titular perante o Banco Custodiante, na qualidade de depositário dos recursos, decorrentes da titularidade da conta corrente nº 493949, Agência nº 0001, mantida junto ao Banco Custodiante, vinculada à Emissão, de titularidade da cedente e movimentada única e exclusivamente pelo Banco Custodiante

("Conta de Liberação"), estritamente nos termos deste Contrato, na qual foi depositada a totalidade dos recursos decorrentes da integralização das Debêntures, bem como as aplicações financeiras existentes ou feitas de tempos em tempos com recursos depositados na Conta de Liberação e todos os direitos e prerrogativas da Cedente relativos à titularidade da Conta de Liberação ("Direitos Creditórios Conta de Liberação"), sendo certo que referida Conta de Liberação se encontra zerada, diante a utilização dos recursos para constituição da garantia de Alienação de Veículos, mediante registro no Sistema Nacional de Gravames ("SNG");

- (ii) Os Direitos Creditórios-Clientes, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, encargos ou pendências judiciais ou extrajudiciais de qualquer natureza, inclusive aqueles pagos diretamente na Conta de Depósito, e que poderão ser complementados de tempos em tempos na forma prevista no Contrato, incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados a tais Direitos Creditórios-Clientes, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade, adiantamentos e/ou indenização devidas à Cedente com relação a tais Direitos Creditórios-Clientes; Conta de Depósito: A Conta de Depósito acolherá o fluxo financeiro mensal oriundo dos depósitos mensais efetuados diretamente pelos Clientes da cedente em virtude do pagamento dos Direitos Creditórios-Clientes na Conta de Depósito ("Fluxo Mensal");
- (iii) Os CDBs que serão objeto de aplicação pela Cedente, assim como todos os direitos creditórios existentes ou que venham a se constituir no futuro decorrentes dos CDBs, incluindo, mas não se limitando (i) aos recursos, direitos, rendimentos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações futuros a ele relacionados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições; (ii) os direitos creditórios de titularidade da Cedente contra o Banco Emissor pelos recursos que vierem a ser recebidos por conta da Cedente em pagamento dos CDBs mantidos e retidos a qualquer tempo na conta corrente nº 493966, Agência 0001, aberta junto ao Banco Custodiante, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária ("Direitos Creditórios CDBs" e "Conta Vinculada", respectivamente; e, Conta Vinculada, em conjunto em Conta de Liberação e Conta de Depósito, "Contas");

A cessão fiduciária foi devidamente constituída por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos creditórios em Garantia, Vinculada à 2ª (segunda) Emissão de Debentures da Maestro Locadora de Veículos S.A., o qual foi registrado no RTD da Comarca de Embu das Artes/SP e no 4º RTD da Cidade de São Paulo ("Contrato de Cessão"), sendo que o mesmo permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Cessão, inclusive com manutenção pela Emissora do Limite Mínimo Global, CDB, Valor Mínimo Mensal e Fluxo Futuro, conforme destacado abaixo:

CDB

Durante a vigência da debênture, a Emissora deverá manter aplicado em CDB o montante equivalente a 2,5% do valor efetivamente subscrito e integralizado das debêntures:

Data	Valor Mínimo CDB	Valor Aplicado
jan/21	R\$2.000.000,00	R\$2.262.913,76
fev/21	R\$2.000.000,00	R\$2.266.169,86
mar/21	R\$2.000.000,00	R\$2.270.973,22
abr/21	R\$2.000.000,00	R\$2.276.020,49
mai/21	R\$2.000.000,00	R\$2.282.531,13
jun/21	R\$2.000.000,00	R\$2.263.213,95
jul/21	R\$2.000.000,00	R\$2.270.618,27
ago/21	R\$2.000.000,00	R\$2.279.483,21

set/21	R\$2.000.000,00	R\$2.288.684,10
out/21	R\$2.000.000,00	R\$2.298.817,94
nov/21	R\$2.000.000,00	R\$2.311.259,19
dez/21	R\$2.000.000,00	R\$2.327.551,91

Valor Mínimo Mensal

O Fluxo Mensal que circula em Conta Vinculada deverá ser igual ou superior ao valor de 125,00% (cento e vinte e cinco por cento) da parcela de amortização do Valor Nominal das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão, acrescida de valor equivalente da parcela de Remuneração, devidas no mês imediatamente anterior à Data de Verificação ("Valor Mínimo Mensal"):

Data de Verificação	Remuneração Anterior	Amortização Anterior	Valor Mínimo Mensal	Fluxo Mensal	Status
15/01/2021	R\$17.70749572	R\$208.33102104	R\$2.260.385,17	R\$3.258.788,56	OK
12/02/2021	R\$18.33709425	R\$208.33053923	R\$2.266.676,33	R\$2.668.532,67	OK
12/03/2021	R\$14.05839687	R\$208.32974750	R\$2.223.881,44	R\$2.585.725,94	OK
15/04/2021	R\$17.41078799	R\$208.33160765	R\$2.257.423,96	R\$3.139.627,51	OK
14/05/2021	R\$14.52480616	R\$208.33178389	R\$2.228.565,90	R\$2.491.688,69	OK
15/06/2021	R\$16.96245277	R\$208.33041224	R\$2.252.928,65	R\$2.867.320,16	OK
14/07/2021	R\$16.67407724	R\$208.33099931	R\$2.250.050,77	R\$2.563.639,27	OK
13/08/2021	R\$14.99283700	R\$208.32968663	R\$2.233.225,24	R\$2.708.271,77	OK
15/09/2021	R\$15.49018826	R\$208.33112175	R\$2.238.213,10	R\$2.627.156,35	OK
15/10/2021	R\$13.89825790	R\$208.33034024	R\$2.222.285,98	R\$2.394.015,51	OK
16/11/2021	R\$12.70823148	R\$208.32965534	R\$2.210.378,87	R\$2.269.290,10	OK
14/12/2021	R\$12.39475896	R\$208.33003681	R\$2.207.247,96	R\$2.260.420,11	OK

Fluxo Futuro

O fluxo financeiro decorrente dos Direitos Creditórios-Clientes projetados para os 2 (dois) meses subsequentes à Data de Verificação deverá ser suficiente para realização do pagamento das 2 (duas) próximas parcelas mensais da Remuneração, acrescidas das 2 (duas) próximas parcelas mensais de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("2 (duas) Próximas PMTs"):

Data de Verificação	Prox PMT (mês seguinte)	Prox PMT (2º mês seguinte)	Valor total PMT	Fluxo Futuro	Status
15/01/2021	R\$221.41470846	R\$218.17077875	R\$3.516.683,90	R\$4.958.860,14	OK
12/02/2021	R\$222.38814437	R\$225.74239564	R\$3.585.044,32	R\$4.919.448,77	OK
12/03/2021	R\$225.74239564	R\$222.85659005	R\$3.588.791,89	R\$4.852.174,40	OK
15/04/2021	R\$222.85659005	R\$225.29286501	R\$3.585.195,64	R\$4.888.509,57	OK
14/05/2021	R\$225.29286501	R\$225.00507655	R\$3.602.383,53	R\$4.754.464,30	OK

15/06/2021	R\$225.00507655	R\$223.32252363	R\$3.586.620,80	R\$4.737.319,31	OK
14/07/2021	R\$223.32252363	R\$215.55064399	R\$3.510.985,34	R\$4.667.880,68	OK
13/08/2021	R\$215.55064399	R\$214.45552193	R\$3.440.049,33	R\$4.715.262,82	OK
15/09/2021	R\$215.45596693	R\$213.43359844	R\$3.431.116,52	R\$4.714.272,50	OK
15/10/2021	R\$221.03788682	R\$220.72479577	R\$3.534.101,46	R\$4.679.024,88	OK
16/11/2021	R\$220.65547160	R\$218.60170704	R\$3.514.057,43	R\$4.597.595,08	OK
14/12/2021	R\$219.81562408	R\$218.39964310	R\$3.505.722,14	R\$4.613.864,69	OK

b) Alienação Fiduciária de Veículos em Garantia:

A Alienante obriga-se a sempre manter alienados fiduciariamente aos Debenturistas, em garantia das Obrigações Garantidas, veículos cujo total do Valor Tabela FIPE, correspondam a todo tempo, desde a primeira liberação de valores da Conta de Liberação até a liquidação integral das Debêntures em circulação e das Obrigações Garantidas, a 125% da diferença entre o Saldo Devedor e o valor retido na Conta de Liberação. Para fins de cálculo de Limite Mínimo Global são considerados exclusivamente os Veículos cujos gravames já tenham sido registrados no sistema Nacional de Gravames, bem como os valores efetivamente depositados na Conta de Liberação.

A alienação fiduciária foi devidamente constituída por meio do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Veículos em Garantia, devidamente registrado no RTD da Comarca de Embu das Artes/SP e no 4º RTD da Cidade de São Paulo, em que restou determinado o acompanhamento mensal do valor total dos veículos alienados fiduciariamente (Valor da Tabela FIPE) deve corresponder a 125% da diferença entre o Saldo Devedor e o valor retido na Conta de Liberação ("Limite Mínimo Global"), a garantia permanecem exequíveis e suficientes dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Data	Saldo Devedor	Valor retido em Conta de Liberação	DIFERENÇA	125% da DIFERENÇA	Valor Tabela FIPE - TOTAL	Limite Mínimo Global
06/01/2021	R\$28.454.603,17	R\$ 0,00	R\$28.454.603,17	R\$35.568.253,96	R\$ 41.370.437,00	OK
03/02/2021	R\$26.780.874,96	R\$ 0,00	R\$26.780.874,96	R\$33.476.093,70	R\$ 41.583.898,00	OK
03/03/2021	R\$25.082.120,57	R\$ 0,00	R\$25.082.120,57	R\$31.352.650,71	R\$ 40.709.027,00	OK
06/04/2021	R\$23.447.462,25	R\$ 0,00	R\$23.447.462,25	R\$29.309.327,81	R\$ 39.827.837,00	OK
05/05/2021	R\$21.764.404,60	R\$ 0,00	R\$21.764.404,60	R\$27.205.505,75	R\$ 40.308.167,00	OK
04/06/2021	R\$20.111.958,40	R\$ 0,00	R\$20.111.958,40	R\$25.139.948,01	R\$ 38.309.087,00	OK
05/07/2021	R\$18.436.746,70	R\$ 0,00	R\$18.436.746,70	R\$23.045.933,37	R\$ 34.985.381,00	OK
04/08/2021	R\$16.763.194,40	R\$ 0,00	R\$16.763.194,40	R\$20.953.993,00	R\$ 32.934.650,00	OK
03/09/2021	R\$15.102.385,19	R\$ 0,00	R\$15.102.385,19	R\$18.877.981,49	R\$ 33.297.370,00	OK
05/10/2021	R\$13.423.494,00	R\$ 0,00	R\$13.423.494,00	R\$16.779.367,51	R\$ 33.894.788,00	OK
04/11/2021	R\$11.747.471,41	R\$ 0,00	R\$11.747.471,41	R\$14.684.339,26	R\$ 31.835.317,00	OK
03/12/2021	R\$10.076.180,49	R\$ 0,00	R\$10.076.180,49	R\$12.595.225,62	R\$ 31.867.267,00	OK

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

A obrigação de manter constituído CDB em montante equivalente a 2,5% do valor efetivamente subscrito e integralizado das debêntures foi devidamente cumprida conforme acima exposto, sendo certo que para esta emissão não foi atribuído a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2022.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2021 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"